



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**  
DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS LINEARES TERRESTRES  
COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE TRANSPORTES

OFÍCIO Nº 590/2023/COTRA/CGLIN/DILIC

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Senhor

**JOÃO FELIPE LEMOS CUNHA**

Coordenador-Geral de Meio Ambiente

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

SAN - QUADRA 3, LOTE A, ED NÚCLEO DOS TRANSPORTES

CEP: 70040-902 Brasília/DF

E-mail: joao.cunha@dnit.gov.br e luiz.mello@dnit.gov.br

**Assunto: Licenciamento ambiental das rodovias BR-230/PA e BR-422/PA - Ponte sobre o rio Xingu na BR-230/PA - Processo DNIT nº 50600.501105/2017-47**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02001.005186/2000-17

Senhor Coordenador-geral,

1. Em atenção à solicitação subsidiada pela documentação de Protocolo SISGLAF nº 001812.0049939/2023 (16979838), e anexos, que trata da Autorização deste Instituto para as obras da Ponte sobre o rio Xingu, informo que a análise da documentação foi realizada por meio do Parecer Técnico nº 282/2023-Cotra/CGLin/Dilic (16921566).
2. Tendo como base a análise realizada no referido documento técnico, fica **autorizado o início das obras da Ponte sobre o Rio Xingu**.
3. Devem ser atendidas as medidas estabelecidas no RAS (16980274) e PBA (16980277), e respectivos anexos, devendo ser comprovada a execução das ações ali previstas, concomitantes às recomendações do Parecer Técnico nº 282/2023-Cotra/CGLin/Dilic (16921566), Parecer Técnico nº

107/2023 Cotra/CGLin/Dilic (15549067) e Parecer Técnico nº 180/2023-Cotra/CGLin/Dilic (16348572). Ressalte-se que, para os programas ambientais dos componentes físico e biótico, há recomendações que devem ser consideradas e comprovadas já no próximo relatório de execução.

4. Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

ANEXO: Parecer Técnico nº 282/2023-Cotra/CGLin/Dilic (16921566)

Atenciosamente,

**CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS**  
Diretora Substituta de Licenciamento Ambiental



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA JEANNE DA SILVA BARROS, Diretora Substituta**, em 11/10/2023, às 01:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **17174620** e o código CRC **C74F1F52**.

Referência: Processo nº 02001.005186/2000-17

SEI nº 17174620

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:  
CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)